



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 436 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A  
CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS  
MIL E DEZANOVE**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

**Ordem do Dia:**

**Ofício n.º 0-010179/2018, datado de 15-11-2018 da ERSAR Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 5836, a enviar Parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2019.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, tomar conhecimento do teor do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), sobre o tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2019, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

**Email sem número, datado de 17-01-2019, da Antero Alves de Paiva - Sociedade de Construções, Lda, com o registo de entrada n.º 379, a enviar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Muros de Suporte em Seixas”. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28-01-2019.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove, de aprovação do plano de Segurança e Saúde da obra “Muros de Suporte em Seixas”.

**Ofício sem número, datado de 29/01/2019, da Associação de Cicloturismo do Côa, com o registo de entrada n.º 693, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para o Plano de Atividades de 2019.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 3.000,00 € (três mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

**Ofício sem número, datado de 28-01-2019, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 650, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a época desportiva 2018/2019.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

**Protocolo de Cooperação que tem por objecto estabelecer os termos da cooperação entre o Agrupamento de Escolas Tenente-Coronel Adão Carrapatoso e o Município de Vila Nova de Foz Côa, com vista ao funcionamento do Centro de**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Formação Desportiva de Remo e Canoagem a partir do ano lectivo 2018/2019, celebrado ao abrigo do Programa do Desporto Escolar 2017/2021.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação acima referido.

**Minuta de Contrato-Programa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo objeto consiste no “Desfile Etnográfico – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do contrato-programa e atribuir à **Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão**, para promover a atividade designada por “Desfile Etnográfico – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2018”., mediante a prévia celebração do respetivo contrato-programa, o valor de **25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Minuta de Contrato-Programa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo objeto consiste no “XXXI Passeio de Cicloturismo – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do contrato-programa e atribuir à **Associação de Cicloturismo do Côa**, para promover a atividade designada por “XXX Passeio de Cicloturismo – atividade integrada na XXXVIII – Festa



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”, mediante a prévia celebração do respetivo contrato-programa, o valor de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Minuta de Contrato-Programa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo objeto consiste no “XVIII Passeio Pedestre das Mós – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do contrato-programa e atribuir à **Associação de Cultura e Recreio “As Mós”**, para promover a atividade designada por “XVIII Passeio Pedestre das Mós” – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”, mediante a prévia celebração do respetivo contrato-programa, o valor de **1.300,00€ (mil e trezentos euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Minuta de Contrato-Programa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo objeto consiste no “Torneio FIFA – GROWUP ESports – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, ausentado da sala de reuniões por se declarar impedido, Por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do contrato-programa e atribuir à **Associação Juvenil Gustavo Filipe**, para promover a atividade designada por “Torneio FIFA – GROWUP ESports” – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

e dos Patrimónios Mundiais – 2019”, mediante a prévia celebração do respetivo contrato-programa, o valor de **1.000,00€ (mil euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Minuta de Contrato-Programa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo objeto consiste na “Rota das Amendoeiras – Passeio de 2 Rodas, VIII Free Style Motard e Colaboração no Desfile Etnográfico – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** deliberou Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do contrato-programa e atribuir à **Motard Clube Boneli Foz Côa Riders**, para promover a atividade designada por “Rota das Amendoeiras – Passeio de 2 Rodas, VIII Free Style Motard e Colaboração no Desfile Etnográfico – atividade integrada na XXXVII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”, mediante a prévia celebração do respetivo contrato-programa, o valor de **2.000,00€ (dois mil euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Minuta de Contrato-Programa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo objeto consiste no “Foz Côa TT Tour – atividade integrada na XXXVIII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do contrato-programa e atribuir à **Foz Côa Automóvel Clube**, para promover a atividade designada



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

por “Foz Côa TT Tour – atividade integrada na XXXVII – Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais – 2019”, mediante a prévia celebração do respetivo contrato-programa, o valor de **1.000,00€ (mil euros)**, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Nomeação de um representante do Município para integrar a composição da Comissão alargada da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ).**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, nomear a técnica superior, Suzana Maria Dias Fernandes, para representar o Município na composição da Comissão da CPCJ.

**Informação n.º 01/2019/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Reformulação de Escadaria na Avenida Cidade Nova e Muro de Suporte em Vila Nova de Foz Côa e Águas Pluviais em Sebadelhe”**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Reformulação de Escadaria na Avenida Cidade Nova e Muro de Suporte em Vila Nova de Foz Côa e Águas Pluviais em Sebadelhe”.

**Informação n.º 02/2019/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação em Vila Nova de Foz Côa e Mós (Lameira e Caminho do Escorgadouro)”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Saúde da obra “Pavimentação em Vila Nova de Foz Côa e Mós (Lameira e Caminho do Escorgadouro”.

**Informação n.º 03/2019/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Execução de Passagem Hidráulica no Caminho dos Fieitos – Chãs e Outros”.  
RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23-01-2019.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de janeiro do corrente ano, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra “Execução de Passagem Hidráulica no Caminho dos Fieitos – Chãs e Outros”.

**Informação n.º 04/2019/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação em Sebadelhe”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Pavimentação em Sebadelhe”.

**Período destinado à intervenção do público**

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira





## Reunião de Câmara de 5 de Fevereiro de 2019

### Registo de opinião, a propósito da carta da ERSAR 0-010179/2018 de 15-11-2018, com registo de entrada n. 5836 sobre parecer do Tarifário de Serviços

Os atuais vereadores do Partido Socialista já tiveram oportunidade de se pronunciar sobre este tema, por três vezes, e mantêm um conjunto de dúvidas que não se encontram esclarecidas.

Com efeito ocorreram as seguintes situações:

1 - Na reunião de câmara realizada em 31 de Outubro de 2017, pelo facto de ter assumido a função de vereadores nesse mesmo mês e em boa fé, votaram favoravelmente pela manutenção em 2018 da estrutura tarifária e do tarifário do ano anterior no que respeita aos serviços de abastecimento de água e tratamento de resíduos.

2 - Perante o parecer da ERSAR que consta do Ofício 0-009844/2017, de 20/11/2017, em que esta Entidade faz considerações sobre algumas não conformidades detectadas e sobre a estrutura tarifária de água e saneamento bem como recomenda que a Câmara deva rever a estrutura tarifária e os regulamentos municipais dos serviços em vigor, os signatários manifestaram, na reunião de câmara de 28/Dezembro/2017 a sua profunda preocupação pela situação vigente no que respeita aos serviços municipal de água e saneamento do Concelho.

Com o objectivo de tomarem conhecimento detalhado sobre o assunto em discussão, os vereadores do Partido Socialista solicitaram, nessa mesma reunião de Câmara, que os serviços responsáveis permitissem o acesso ao último estudo ou relatório relevante feito sobre esta matéria e as decisões tomadas sobre esses mesmos estudos ou relatórios.

3 - A ata da reunião, acima referida, de 28/Dezembro/2017 omite – deliberadamente ou por lapso dos serviços – a opinião e o pedido de esclarecimento dos vereadores sobre este assunto. Com efeito a ata refere que “...os Senhores Vereadores Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Senhora Vereadora Dra. Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado algumas considerações sobre o tema, que se anexam à presente ata.”, mas não acrescenta anexo nenhum. Salientamos que devido a estas ausências recorrentes de registos sobre as intervenções dos vereadores do PS e a afirmação por parte do Presidente da Câmara que, cito “o conteúdo da ata só inclui o que eu quiser”, fim de citação, os vereadores do PS passaram a fornecer textos escritos com as suas intervenções para serem anexados às atas. Neste caso, e relativamente à ata da reunião de 28/Dezembro/2017, o anexo ficou ausente.

4 - Pela terceira vez o tema veio à reunião de Câmara de 18 Setembro de 2018, tendo os vereadores do Partido Socialista declarado **abstenção** à proposta de “Revisão Tarifária de Serviços Regulados de Água e Resíduos para o ano de 2019”.

5 - Agora, nesta reunião, em que pela quarta vez o assunto do tarifário da água, saneamento e resíduos, bem como o parecer da ERSAR vem a debate, os vereadores do partido socialista, constatando as fortes reservas, que a posição da ERSAR manifesta sobre os tarifários propostos pela câmara, tomam conhecimento, com preocupação acrescida, que a Câmara está em posição de não conformidade com as orientações do Regulador e mesmo com a lei. Os vereadores do PS consideram que esta situação é inaceitável e solicitam, mais uma vez, que lhes sejam fornecidos os últimos estudos, pareceres e/ou relatórios relevantes sobre esta matéria que a câmara tenha mandado elaborar ou tenha recebido de alguma autoridade e as consequentes decisões tomadas pelo executivo municipal.

Vila Nova de Foz Côa, 05 de fevereiro de 2019



Reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem número, datado de 29-01-2019, da Associação de Cicloturismo do Côa e com registo de entrada n. 693,
- a propósito do ofício sem número, datado de 28-01-2019, da Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa e com registo de entrada n. 650,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planejar, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 05 de fevereiro de 2019

